

10 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração, entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal e Expediente, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome completo, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria e serviço ou organismo ao qual está vinculado;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais serão considerados se devidamente comprovados;
- Indicação do endereço (com telefone) para onde o candidato pretende ser contactado para fins do presente concurso;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui todos os requisitos gerais de provimento em funções públicas referidos no n.º 7 do presente aviso.

11 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- Declaração passada pelo serviço onde se encontra vinculado da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, carreira e categoria profissional que detém;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, assinados e datados.

11.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

12 — Divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final — serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal e Expediente.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Primavera Regina Guilherme Rafael, técnica especialista de 1.ª classe de radioterapia do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.

Vogais efectivos:

Maria Eugénia Pimenta Fernandes, técnica especialista de radioterapia do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.

Maria Isabel Diegues António, técnica especialista de radioterapia do Hospital Santa Maria, Lisboa.

Vogais suplentes:

Fátima Maria Mendes P. Sequeira Ribeiro, técnica especialista de 1.ª classe de radioterapia do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.

Ana Cristina Duarte Maia de Monserrate, técnica especialista de radioterapia do Hospital Santa Maria, Lisboa.

15 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

8 de Abril de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

LEIRIAPOLIS, SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM LEIRIA, S. A.

Anúncio n.º 62/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, discriminam-se as obras adjudicadas pela LeiriaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Leiria, S. A., durante o ano de 2004:

(Em euros)

Empreitada	Tipo de concurso	Valor adjudicado (sem IVA)	Adjudicatário
Empreitada de reconversão da actual Casa Mortuária em centro de monitorização e interpretação ambiental.	Concurso público.	266 903,03	Consórcio: A. Encosta — Construções, S. A./BOSOGOL — Construções e Obras Públicas, S. A.

14 de Abril de 2005. — O Conselho de Administração: *Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa*, vogal — *João Eduardo de Arantes e Oliveira*, vogal.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Editais n.º 551/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 6 de Abril de 2005 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho geral de 7 e 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Carlos de Sousa Magalhães (cédula profissional n.º 5518-P), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

6 de Abril de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

Editais n.º 552/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 7 de Abril de 2005 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do

artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho geral de 7 e 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Catarina Cardoso Pereira (cédula profissional n.º 4555-C), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

8 de Abril de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

REFER — REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, E. P.

Anúncio n.º 63/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 270/2003, de 28 de Outubro, vem a REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P., tornar público que a 1.ª adenda ao directório da rede relativo ao ano de 2005 se encontra editada a partir da data de publicação do presente anúncio e será disponibilizada aos interessados nos termos do n.º 4 do referido artigo.

11 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Braamcamp Sobral*.